



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama 2124

Protocolo sob o nº 884
Livro nº 2003 / 2024
Fls. nº 2024
Em 2
Ass.: 2

INDICAÇÃO Nº 305/2024 - Reitera Indic. 1715 e 1291/2023



Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 21/03/24

Presidente

INDICA AO EXECUTIVO PROVIDENCIAS IMEDIATAS NO SENTIDO DE DESVIAR TODA ÁGUA ORIUNDA DA ESTRADA DO OUTEIRO QUE DESÁGUA NA RUA N. SRA DE FÁTIMA, DESCENDO PELA RUA JOÃO SIQUEIRA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, adotar providencias no sentido de desviar toda água que deságua na rua N. Sra. de Fátima, descendo pela Rua João Siqueira, oriunda da Estrada do Outeiro.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS." - É com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, visto que os logradouros públicos sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas, e, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, e buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento, progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, em Araruama, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 20 de março de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

Cláudio Oliveira - Servidor Público da Câmara M. Araruama (17 anos).



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 885

Em 20/03/2024

Ass.:

2024

INDICAÇÃO Nº 306/2024 - Reitera Indic. 1756 e 575/2023



Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 21/03/24

Presidente

EMENTA: INDICA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA E. M. ANTONIO ANDRADE MULLER, NO OUTEIRO.

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador infra-assinado, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Sra. Prefeita de Araruama acolher a construção de QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA na escola Antônio Andrade Muller, no Outeiro, atendendo uma justa aspiração dos estudantes, professores e da sociedade local, associando à inclusão social, desporto, cultura e entretenimento para crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

"REDUZIR O NÚMERO DE JOVENS QUE BUSCAM ATIVIDADES FORA DA LEI É UM MEIO DE REMEDIAR A SEGURANÇA PÚBLICA." - Cláudio Oliveira. - Acreditando que a prática de esporte promove saúde, educação e cidadania, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, e ciente que é nosso dever zelar pelo bem estar da população, subscrevo a proposição elencada na Ementa, justificando continuar lutando para que cidadãos araruamenses sejam contemplados com a oferta de equipamentos públicos de esporte, principalmente nas escolas, convicto que esta designação trará bons resultados relativo à qualidade educacional em nosso município, possibilitando o corpo docente, condições favoráveis e melhor qualidade de vida, destacando que as atividades praticadas na quadra ajudam as crianças no condicionamento físico e a não serem sedentárias, além de fazer um bem para os ossos e articulações.

Por ser um espaço de auxílio aos professores para promover atividades diversas, a quadra na escola automaticamente contribuirá para com a saúde física dos alunos, bem como pode ser útil ao próprio município, em caso de necessidades diversas, e para implantação de um Programa Escola Aberta nos finais de semana.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 20 de março de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 307/2024 - Reitera Indic. 507/2023

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 886
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 20/03/2024
Ass.: _____



Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 21/03/24

EMENTA: INDICA A EXTENSÃO DA ORLA E

PAVIMENTAÇÃO DA VIA DA PONTINHA DO OUTEIRO ATÉ

PONTE DOS LEITES, NA DIVISA COM SAQUAREMA.

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama acolher a extensão da orla e calçamento da Pontinha do Outeiro, Areal, Ponte dos leites até o Canto do Rio, na divisa com Saquarema, considerando a grande importância para o desenvolvimento do município e para a população, e, a fim de favorecer o fluxo de pessoas.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES PARA EXTENSÃO DE CALÇAMENTO DAS VIAS SÃO RELEVANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ARARUAMA E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso do município e a melhor condição de vida dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO em tela, visto que a extensão do calçamento possui objetivo de proporcionar maior trafegabilidade, comodidade e segurança dos araruamenses, convicto ser este um serviço que faz parte do cotidiano da atual gestão da prefeitura municipal de Araruama, e, ante uma melhor representação dos anseios dos motoristas e pedestres, ciente que as benfeitorias ora pleiteadas irá contribuir para prevenir eventuais problemas com condutores de veículos, e para uma melhor qualidade de vida da população araruamense.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 20 de março de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

Cláudio Oliveira - Servidor Público da Câmara M. Araruama (17 anos).

2024

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama
Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 308/2024 -

Protocolo sob o nº 887
Deferido em 21/03/2024 no nº 20/03/2024 Fls. nº 2
Presidente



Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA A INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIRO NAS MARGENS DA RJ-106, NOS DOIS SENTIDOS, PRÓXIMO AO POSTO DA REDE MONTEIROS, PRÓXIMO A ESCADA NO VIADUTO E NAS DEMAIS LOCALIDADES.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, acolher a instalação abrigos de passageiros (guaritas de ponto de ônibus) nas margens da RJ-106, nos dois sentidos, próximo ao POSTO REDE MONTEIROS e a escadinha no VIADUTO e nos demais pontos de parada de ônibus, observado o disposto no Inc. II do Art. 3º e art. 176 da Lei Orgânica de Araruama.

JUSTIFICATIVA

"TRANSPORTE PÚBLICO É FATOR DE DESENVOLVIMENTO E PROMOVE A QUALIDADE DE VIDA" - A instalação de abrigos de passageiros nos pontos de paradas de ônibus ao longo da via supracitada, no Viaduto e adjacência, é uma boa providência a ser adotada, permitindo uma melhor prestação de serviço aos usuários que dependem do serviço de transporte público para se proteger das intempéries climáticas enquanto aguardam o transporte, devendo ser levada também em consideração, as peculiaridades das pessoas (idade, deficiência física, grávida, anã, etc) que realizam deslocamentos diários, satisfazendo o número elevado de habitantes que residem ao longo do percurso e utilizam o transporte coletivo no deslocamento para trabalhar, estudar e, nos finais de semana, para diversão e lazer, o que torna a presente INDICAÇÃO justa e necessária, além de equacionar reivindicações emanadas da sociedade e facilitando a integração do Executivo com os usuários.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 18 de março de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

Cláudio Oliveira - Servidor Público da Câmara M. Araruama (17 anos).

2024

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 309 /2024 – Reitera Indicação nº 1755 e 1228/2023

Protocolo sob o nº 888

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 20 / 03 / 2024

Ass.: _____

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 21 / 03 / 24



Ver. Rodolfo BUDA

Presidente

EMENTA: INDICA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA, ATENDENDO REIVINDICAÇÃO DOS MORADORES.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais INDICA a Exma. Prefeita de Araruama acolher a construção de quadra poliesportiva e instalação de Academia ao Ar Livre no bairro Jardim Califórnia, desenvolvendo nova área social e de lazer com infraestrutura adequada, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores.

JUSTIFICATIVA

“NOS ESPAÇOS PÚBLICOS COMO PRAÇAS E PARQUES SÃO GERADAS DIVERSAS POSSIBILIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.” – Destaco que as quadras, campo de futebol, Academias ao Ar livre e parques infantis são espaços de diversões, recreio, performance e entretenimento de uso coletivo, destinados a crianças e adultos. Para que a população do Município tenha seus momentos de lazer, são necessárias reformas nos parques infantis e áreas de esporte dos bairros, dessa forma poderão ter maior conforto e segurança ao realizar suas atividades, podendo desenvolver talentos, ocupando a mente, e não busquem outros rumos que levem à violência e aos problemas sociais.

Acreditando que esta INDICAÇÃO promoverá o lazer, bem-estar social e a cidadania, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, subscrevo a proposição elencada na Ementa, atendendo justa reivindicação dos moradores interessados em ser contemplado com a oferta de equipamentos públicos de saúde, esporte, diversão e lazer, instituindo um novo espaço de uso coletivo destinado a diversão e recreio as crianças, podendo incluir uma academia de ginástica ao ar livre para a prática de exercício, e de mesas para jogos de xadrez, dama, dominó, cartas, etc., visto que há muitos idosos no local.

Certo de contar com a colaboração dessa Casa de Leis e do Poder Executivo, registro cordiais saudações, a tempo de renovar expressão de elevado apressamento e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 20 de março de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA